



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 210 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/11/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 210 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018110701 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do Bootcamp e Workshop para otimização de tempo e recurso, no CriarCE

NOME

FRANCEDILSON LIMA TEIXEIRA

CPF:

020.320.253-88

TURISMO

CARGO:

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

2

TOTAL CONCEDIDO:

160,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 097/2018

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e estabelece as Fontes de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 9º da Lei 560/2018 (LOA/2019).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de

2019, referente as despesas do Município de CEDRO, Estado do Ceará, tudo na conformidade dos anexos do detalhamento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2018, na conformidade dos códigos abaixo:

1001000000 Recurso Ordinário
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1112000000 Transferência do FUNDEB 60%
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
1120000000 Transferência do Salário-Educação
1121000000 Transferência de Recurso do PDDE
1122000000 Transferência de Recurso do PNAE
1123000000 Transferência de Recurso do PNATE
1124000000 Outras Transferências do FNDE
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação
1140000000 Royalty do Petróleo à Educação
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1212000000 Transferência SUS de Governo Municipal
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
1215000000 Transferência SUS Bloco de investimento
1220000000 Transferência de convênio-Outros/Saúde
1220000001 Transferência de convênio-União/Saúde
1220000002 Transferência de convênio-Estados/Saúde
1230000000 Operação de Crédito Vinculado à Saúde
1240000000 Royalty do Petróleo à Saúde
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
1312000000 Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social
1312000001 Transf. de Convênio-União Ass. Social
1390000001 Outros Rec. à Assistência Social-FEAS
1510000000 Outros Convênios da União
1520000000 Outros Convênios do Estado
1610000000 CIDE
1620000000 Contribuição de Iluminação Pública
1930000000 Alienação de bem/Ativo

Art. 3º. A identificação dos recursos se processará quando da emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de CEDRO - Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**